



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 159/2018, oriundo do Processo nº **23080.067890/2017-49**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.482.840/0001-38**, a repactuação ao valor contratual, com base no Parecer nº 16/2022 da Comissão Permanente de Repactuação de Contratos junto à PROAD/UFSC, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado nos termos da cláusula sexta do contrato referenciado, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$44.217,08 (quarenta e quatro mil duzentos e dezessete reais e oito centavos) para **R\$48.134,65 (quarenta e oito mil cento e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)** no período de 01/01/2022 até 06/03/2022; e, a partir de 07/03/2022, o valor mensal passará para **R\$48.154,22 (quarenta e oito mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I deste;
- II. A majoração no valor total do contrato no período de 1º de janeiro de 2022 a 23 de abril de 2023 será de **R\$62.032,64 (sessenta e dois mil trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme tabela constante do Anexo II;
- III. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$3.101,63 (três mil cento e um reais e sessenta e três centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na Cláusula Sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 06 de abril de 2022.

Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49
(Pró-Reitor de Administração)

ANEXO I

A partir de 01/01/2022 – CCT e SAT

Item	Localidade	Descrição	Qtde. de Postos	Valor Unitário	Valor Mensal
2	Florianópolis	Recepção 36h – Campus Florianópolis	8	R\$ 2.926,83	R\$ 23.414,64
3	Florianópolis	Recepção 44h – Campus Florianópolis	7	R\$ 3.531,43	R\$ 24.720,01
TOTAL					R\$ 48.134,65

A partir de 07/03/2022 – IPCA insumos

Item	Localidade	Descrição	Qtde. de Postos	Valor Unitário	Valor Mensal
2	Florianópolis	Recepção 36h – Campus Florianópolis	8	R\$ 2.928,13	R\$ 23.425,04
3	Florianópolis	Recepção 44h – Campus Florianópolis	7	R\$ 3.532,74	R\$ 24.729,18
TOTAL					R\$ 48.154,22

ANEXO II

Período	Valor mensal anterior	Novo valor mensal	Majoração
jan/22	R\$ 44.217,08	R\$ 48.134,65	R\$ 3.917,57
fev/22	R\$ 44.217,08	R\$ 48.134,65	R\$ 3.917,57
mar/22	R\$ 44.217,08	R\$ 48.150,43	R\$ 3.933,35
abr/22	R\$ 44.217,08	R\$ 48.154,22	R\$ 3.937,14
mai/22	R\$ 44.217,08	R\$ 48.154,22	R\$ 3.937,14
jun/22	R\$ 44.217,08	R\$ 48.154,22	R\$ 3.937,14
jul/22	R\$ 44.217,08	R\$ 48.154,22	R\$ 3.937,14
ago/22	R\$ 44.217,08	R\$ 48.154,22	R\$ 3.937,14
set/22	R\$ 44.217,08	R\$ 48.154,22	R\$ 3.937,14
out/22	R\$ 44.217,08	R\$ 48.154,22	R\$ 3.937,14
nov/22	R\$ 44.217,08	R\$ 48.154,22	R\$ 3.937,14
dez/22	R\$ 44.217,08	R\$ 48.154,22	R\$ 3.937,14
jan/23	R\$ 44.217,08	R\$ 48.154,22	R\$ 3.937,14
fev/23	R\$ 44.217,08	R\$ 48.154,22	R\$ 3.937,14
mar/23	R\$ 44.217,08	R\$ 48.154,22	R\$ 3.937,14
01/04/23 a 23/04/23	R\$ 33.899,76	R\$ 36.918,24	R\$ 3.018,47
Total			R\$ 62.032,64